

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE  
POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA**

**EDITAL 002/43-2014**

**CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições insculpidas no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado c/c o Ato Governamental nº 16 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, considerando a Decisão Liminar proferida nos autos do **Mandado de Segurança nº 0006175-90.2017.827.0000**, em trâmite no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, TORNA PÚBLICO o presente Edital, a fim de declarar suspensa a decisão administrativa que eliminou o candidato do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva ao cargo de Escrivão de Polícia, **PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA CAMPANELLA**, inscrição nº 1402011012, em decorrência da investigação social e criminal, Edital nº 002/40-2014, até decisão definitiva nos autos do Mandado de Segurança supracitado.

Palmas/TO, 18 de maio de 2017.

**CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS**  
Secretário de Estado da Segurança Pública